



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 802

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

### PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

### Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

### Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

### Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES

### Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

### Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

### Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

### Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

### Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

### Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

### Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

## RESOLUÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

**Considerando** a deliberação da plenária do CMAS, na data de 19 de janeiro de 2023;

**Considerando** o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Anual das reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

Mês	Dia
Fevereiro	15/02/2023
Março	15/03/2023

Abril	19/04/2023
Maio	17/05/2023
Junho	21/06/2023
Julho	19/07/2023
Agosto	16/08/2023
Setembro	20/09/2023
Outubro	18/10/2023
Novembro	16/11/2023
Dezembro	20/12/2023

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

**Fátima do Sul-MS, 27 de janeiro de 2023.**

**ALESSANDRA GARCIA DE MAURO  
PRESIDENTE DO CMAS**

**ATOS DO LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 01/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**ERMESON CLEBER MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - EXONERAR a pedido **Patrícia Aquino Leite**, do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito a partir do dia 31 de janeiro do vigente ano.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

**ERMESON CLEBER MENDES**  
Presidente